

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para execução do projeto "FIM DE TARDE" e de sonorização para edital PRÊMIO FUNARJ DE MÚSICA AO VIVO 2022.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar de 18.03.2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.  
**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 157.499,23 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/001241/2021.

Id: 2380704

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ**, no uso das atribuições, torna público o presente EDITAL FUNARJ nº 005/2022, EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESQUETES TEATRAIS EM FORMATO DE ÁUDIO - 2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL PARA ESTÍMULO ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS, com fundamento no Processo nº SEI-180002/000278/2022.

**OBJETO:** Viabilizar o acesso ao trabalho de artistas que ainda não sejam consagrados pela opinião pública ou pela crítica especializada através da seleção de esquetes teatrais em formato de áudio para veiculação na Rádio Roquette-Pinto (94,1 FM), mediante concessão de seleção e premiação de 20 (vinte) projetos. Poderão participar do concurso, objeto deste edital, pessoas físicas e grupos e/ou coletivos, em que tanto aqueles quanto os representantes destes sejam maiores de 18 (dezoito) anos e que comprovem atuação em projetos artísticos e culturais no âmbito do Estado, há no mínimo 02 (dois) anos.

**PREMIAÇÃO:** Será destinado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à cada projeto premiado, cujo recebimento será feito em parcela única.

**- INSCRIÇÕES:** As inscrições dos projetos deverão ser realizadas online no endereço eletrônico: [www.funarj.rj.gov.br](http://www.funarj.rj.gov.br) ou, em caso de inviabilidade de inscrição eletrônica, enviadas por correios por SEDEX com aviso de recebimento - A.R., ou protocoladas na sede da FUNARJ no horário compreendido das 11:00hs às 16:00hs na sede da FUNARJ, localizada na Rua México, nº 41, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.031-144. As inscrições estarão abertas pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro: [www.funarj.rj.gov.br](http://www.funarj.rj.gov.br).

Id: 2380629

**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que será realizada à licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

DIA: 01/04/2022.

HORA: 14:00h

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 859,50M² DE CARPETES NA CIRCULAÇÃO DAS ÁREAS NOBRES E SALA DE ESPETÁCULOS DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **PROCESSO Nº SEI-18/005/000085/2022.**

Obs.: O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos [www.theatromunicipal.rj.gov.br](http://www.theatromunicipal.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2380703

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 004/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Lar Betel.

**OBJETO:** Prestação de serviços no Abrigo Casa Lar Betel, situado na Avenida D, nº 235, Ilha Nova Campinas, Duque de Caxias/RJ, no período de 14 de fevereiro de 2021 a 09 de maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 203.290,20 (duzentos e três mil duzentos e noventa reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 59, § único, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 47.283/2020, e o artigo 26 da Lei nº 13.655/18.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.**PROCESSO Nº SEI-310003/003399/2021.**

Id: 2380765

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**OBJETO:** o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com o intuito de preservar a vida de crianças e adolescentes e jovens (se egressos de medida socioeducativa) até 21 anos sob grave e iminente ameaça de morte e seus familiares, na perspectiva da proteção integral e do direito à convivência familiar e comunitária.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, qualificado como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, é instituição que trabalha, desde a sua formação, na defesa, na garantia, na promoção e reparação aos direitos da criança e do adolescente na cidade do Rio de Janeiro, e comprova estar credenciado pelo órgão gestor da respectiva política.

Além disso, a proposta apresentada pelo CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para garantir a continuidade do Programa de Proteção à Crianças e ao Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/RJ, assegurando os direitos dos assistidos, apresentando-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos.

**FUNDAMENTO:** A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso III, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 4º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014. **DA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:** Conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2022.**PROCESSO Nº SEI-310003/000421/2022.**

Id: 2380769

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração quantitativa para acréscimo de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao Contrato nº 009/2021, relativo à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 500 (quinhentos) almoços/dia e 500 (quinhentas) sopas/dia, na forma de quentinhas, na Unidade NOVA IGUAÇU/RJ (Lote 03) do projeto RJ Alimenta.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 125.325,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

**FUNDAMENTO:** Inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2022.**PROCESSO Nº SEI-310003/003085/2021.**

Id: 2380768

## Secretaria de Estado das Cidades

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO****CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa M Castro Alves Engenharia Ltda, que tramita no processo SEI-330018/000297/2022, pela empresa Mega Engenharia Eireli, que tramita no processo nº SEI-330018/000322/2022, e pela empresa Hydra Engenharia e Saneamento Ltda, que tramita no processo nº SEI-330018/000331/2022, decorrentes da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem suas contrarrazões. Processo nº SEI-33/0018/000568/2021.

Id: 2380697

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo (II) de retificação e ratificação com alteração no valor contrato nº 061/2021 de 02/08/2021.

**VALOR:** R\$ 807.086,67 (oitocentos e sete mil oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**ASSINATURA:** em 07 de março de 2022.

**PARTES:** DER-RJ e a empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDAS PELA 6ª, 10ª e 19ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRA E CONSERVAÇÃO) - ITAPERUNA RJ, MIRACEMA - RJ E BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.**PROCESSO Nº SEI-330024/000176/2022.**

Id: 2380538

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO destinado a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA RODOVIA RJ-146, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.




**DATA DE REALIZAÇÃO:** 23/03/2022.**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Na ocasião serão recebidos das 09h às 17h, os documentos de habilitação (art. 27 a 31, Lei nº 8.666/93) e propostas de preços dos interessados com vistas à isonomia.

programa  
**mais  
leitura**

**Livros  
novos**  
de  
**R\$ 2,00**  
até 9,00

**Endereços**

-  IOERJ  
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
-  Edifício Garagem Menezes Côrtes  
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
-  Biblioteca Parque  
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ

Ler é o maior barato!

  [programamaisleitura](http://programamaisleitura)

**LOCAL:** Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar, Setor de Licitações, Centro/RJ - tel: (21) 2332-5529.

**OBS:** Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-330024/000081/2022.

Id: 2380745

## Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/014/3372/2016, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **ALVARO PORTO SANTANA**, Professor Docente I, Vínculo 1, Id. Funcional 4387862-8, Matrícula nº 30513121, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2379864

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**

**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2021.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e Fundação Santa Cabrini - FSC.

**OBJETO:** Alteração das Cláusulas de Valor do Contrato e Forma de Pagamento em razão do reajuste anual do salário mínimo.

**VALOR:** R\$ 19.417,75 (dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), adicionado ao montante original de R\$ 525.104,40 (quinhentos e vinte e cinco mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pelos 5 (cinco) meses restantes, totalizando o valor de R\$ 544.522,15 (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

**PRAZO:** Não houve alteração do prazo contratado.**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2022.

**FUNDAMENTO:** Artigos 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-400001/000122/2021.**

Id: 2380598

## Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA**

**AVISO**

**NOTIFICO** a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>. Processo nº SEI-220013/000672/2021.

Id: 2380714